



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BIRIGUI**

**DECRETO Nº 7.180, DE 5 DE AGOSTO DE 2022**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 105.000,00, DE ACORDO COM A LEI Nº 7.155, DE 4 DE AGOSTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 1º e 2º da Lei nº 7.155, de 4 de agosto de 2022,

**DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional especial de R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS), conforme abaixo discriminado:

04.00.00 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI

04.01.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO: 364 – Ensino Superior

PROGRAMA: 0506 – Ensino Superior

ATIVIDADE: 2.507 – Manutenção Atividades - Fundação M. Ensino Birigui

Elemento Econômico: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recurso: 01 – Recursos Próprios – Tesouro

Valor: R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS)

**ART. 2º.** O crédito adicional especial de se trata o artigo 1º desta Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações da Prefeitura Municipal, abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00 04.122.0003.2.010 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 29 Fonte: 01 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00 04.122.0008.2.020 / 3.3.90.35.00 Ficha nº 155 Fonte: 01 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00 06.181.0009.2.022 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 170 Fonte: 01 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.364.0014.2.037 / 3.3.90.18.00 Ficha nº 534 Fonte: 01 25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.14.00 22.661.0020.2.054 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 642 Fonte: 01 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

02.18.00 06.451.0026.2.081 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 759 Fonte: 01 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI**


**ART. 3º.** As alterações constantes nesta Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de agosto de dois mil e vinte e dois.

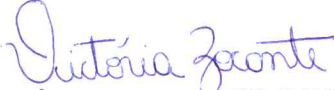


**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal



**ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM**  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo